



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
03/10/2022

Ass.: _____

PORTARIA n.º 113/2022, de 03 de outubro de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias às Servidoras Rose Mari dos Santos Alves e Vera Lúcia Moreira Maciel”


O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias às Servidoras **ROSE MARI DOS SANTOS ALVES** e **VERA LÚCIA MOREIRA MACIEL**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 05, 06 e 07/10/2022, do Curso: **“15º ENCONTRO ESTADUAL DE MULHERES NO PODER PÚBLICO E POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, PROCURADORIA DA MULHER, TÓPICOS DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO, ATENDIMENTO AO CIDADÃO E OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO”**, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de outubro de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS